

6. Programas e projetos educacionais específicos:

- Implementação de programas voltados para a melhoria da qualidade do ensino.
- Apoio a iniciativas de universalização do acesso à educação básica.

Restrições:

Os recursos **não podem ser utilizados** para:

- Pagar dívidas previdenciárias ou trabalhistas.
- Financiar atividades não relacionadas à educação básica pública.
- Custear despesas administrativas que não estejam diretamente ligadas à educação.

Referência:

FNDE – QSE: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/salario-educacao>

UNDIME NACIONAL: <https://undime.org.br/noticia/perguntas-e-respostas-sobre-o-salarioeducacao>

Brejão (PE), 21 de janeiro de 2025.

Valber Anderson Rodrigues
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 010/2025

